

EXPEDIDO
Ofício nº 1619 / 2025
Em: 17 / 12 / 2025

EXPEDIDO
Ofício nº 1620 / 2025
Em: 17 / 12 / 2025

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:43 hs. Em 15 / 12 / 2025

VISTO

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 16 / 12 / 2025
Presidente

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 828 / 2025

[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **André Luís Almeida Coutinho**, e ao **Secretário de Segurança e Defesa da Cidadania, Senhor Isaias Vieira**, solicitando o aumento do efetivo da Guarda Municipal nas praias e nos pontos turísticos do município durante o período do verão, com o objetivo de reforçar a segurança e garantir maior tranquilidade à população e aos visitantes.

JUSTIFICATIVA

O período do verão caracteriza-se por um aumento expressivo do fluxo de turistas e visitantes nas praias e nos principais pontos turísticos do município de Cabedelo, impactando diretamente diversos setores da cidade, especialmente a segurança pública. A intensa movimentação de pessoas, aliada à realização de eventos culturais, esportivos e recreativos, gera maior demanda por fiscalização, orientação e proteção da população, sendo imprescindível que o Poder Público esteja preparado para atender às necessidades desse aumento sazonal.

O reforço do efetivo da Guarda Municipal se torna, portanto, uma medida essencial para garantir a segurança, a preservação da ordem pública e a integridade de moradores, comerciantes e turistas. Além disso, a presença ampliada da Guarda contribui para a prevenção de crimes, a fiscalização do cumprimento das normas municipais, a assistência a emergências e o apoio em situações de grande aglomeração.

Investir no aumento do efetivo durante a alta temporada turística também fortalece a imagem do município como destino seguro e organizado, estimulando o turismo local, promovendo o desenvolvimento econômico e valorizando os espaços públicos. Dessa forma, a medida não apenas protege a população, mas também fortalece a economia e a qualidade de vida no município, garantindo que a temporada de verão transcorra com tranquilidade, segurança e bem-estar para todos.

Cabedelo (PB), 15 de dezembro de 2025.



FABRICIO MAGNO MARQUES DE
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 15/12/2025 12:49:16 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR